

## **PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, exercício 2021, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que os corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016-TCE/RN.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Maxaranguape 22/04/2022.

**Ed Marcio Inácio dos Santos**

Controlador Municipal

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**Relatório:** 01/2022 - TCE

**Processo:** 20220422001

**Emitente:** Controladoria Geral do Município - CGM

**Gestor responsável:** Ed Marcio Inácio dos Santos

**Exercício:** 2021

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados parcialmente, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

### 1.0 Análise de regularidade / legalidade

#### 1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo itens da Resolução nº 11/2016 do TCE/RN, bem como da lei nacional nº 8.666/93, sobre a regularidade das despesas.

Na tabela a seguir, apresentamos alguns processos que foram objeto de auditoria:

Processo	Objeto	Constatações
PREGÃO PP Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 40/2021	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
DISPENSA Nº 20210419002	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - SECOM	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
PREGÃO PP SRP Nº 005/2020 - CONTRATO Nº 023/2021	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento

ADESÃO ARP Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 008/2021	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
PREGÃO PP Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 22/2021	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
PREGÃO PP SRP Nº 009/2021 - ATA SRP Nº 016/2021	AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
PREGÃO PP Nº 010/2021 - SRP Nº 018/2021	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
ADESÃO PP Nº 010/2020 - CONTRATO Nº 003/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
ADESÃO PE SRP Nº 005/2021 TOUROS/RN - CONTRATO Nº 053/2021	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
ADESÃO PP Nº 018/2021 - MONTE ALEGRE/RN - CONTRATO Nº 070/2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 043/2021	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
PREGÃO PP SRP Nº 003/2021 - CONTRATO Nº 030/2021	KIT NUTRICIONAL	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
PREGÃO PP Nº 011/2020 - CONTRATO Nº 057/2021	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
ADESÃO PE SRP Nº 026/2020 GOIANINHA/RN - CONTRATO Nº 035/2021	MATERIAL MÉDICO E INSUMOS HOSPITALARES	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento
PREGÃO Nº 009/2018 - CONTRATO Nº 42/2018 - 2º ADITIVO	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES	Nenhuma irregularidade impeditiva ao pagamento

Dos procedimentos de auditoria realizados por essa unidade de controle interno, não foram detectadas irregularidades suficientes para emissão de pareceres desfavoráveis ao prosseguimento dos processos para regularização das despesas.

## **2.0 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

### **2.1 Gestão orçamentária e financeira**

Não foi possível análise dos registros contábeis com relação à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.

## 2.2 Gestão patrimonial

### 2.2.1 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis do órgão/entidade totalizaram R\$ 949.403,00 e R\$ 3.285.712,96 respectivamente, os quais estão de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens necessitam de uma verificação atualizada.

### 2.2.2. Almojarifado

No encerramento do exercício, a conta almojarifado totalizou R\$ 2.198.997,52 estando de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens.

### 2.2.3 Frota de veículos e equipamentos

Ressalva que devido processo de atualização patrimonial em andamento os valores no encerramento do exercício, referentes a frota de veículos e equipamentos do órgão/entidade de acordo com os registros contábeis não foram enviados em tempo hábil para análise.

Para manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ 2.430.484,31 com aquisição de peças, contratação, de serviços e aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

Marca / Modelo	Ano	Placa	Tipo do combustível	Consumo anual (L)	Consumo Anual (R\$)	Despesas com peças (R\$)	Despesas com serviços (R\$)
CATERPILLAR / PATROL	2009	--	Diesel S10	7.056,0713	R\$ 34.936,02	R\$ 23.041,20	R\$ 7.000,00
TRATOR / VALTRA	2004	--	Diesel	5.395,4621	R\$ 26.538,12	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
RETROESCAVADEIRA / VALTRA	2009	--	Diesel	5.395,4621	R\$ 26.538,12	R\$ 33.935,66	R\$ 10.250,00
SAVEIRO / VW	2015	QGC2905	Gasolina	1.895,9280	R\$ 11.435,10	R\$ 3.510,00	R\$ 1.500,00
AIRCROSS / CITROEN	2019	QGT4A38	Gasolina	1.432,9608	R\$ 8.642,76	R\$ 2.350,14	R\$ 1.150,00
NOVO GOL / VW	2017	QGM4658	Gasolina	2.149,4413	R\$ 12.964,14	R\$ 10.004,40	R\$ 3.000,00
SAVEIRO RB MBVS / VW	2017	QGF9514	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 13.634,95	R\$ 4.300,00

SAVEIRO TECFORM / VW	2018	QGM6207	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 7.371,20	R\$ 1.350,00
SAVEIRO MARIMAR AMB / VW	2019	RGN6A30	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 18.238,04	R\$ 5.700,00
SAVEIRO MARIMAR AMB / VW	2019	RGN6A20	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 23.786,88	R\$ 5.600,00
SAVEIRO AMB / VW	2019	QGZ5G39	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 20.729,36	R\$ 4.150,00
SAVEIRO AMB / VW	2012	NOG8956	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 12.968,44	R\$ 4.300,00
NOVO GOL / VW	2018	QGM4598	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 16.427,66	R\$ 4.500,00
NOVO GOL / VW	2014	OKB3219	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 14.232,74	R\$ 6.000,00
NOVO GOL / VW	2014	OKB5059	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 14.793,77	R\$ 5.600,00
NOVO GOL / VW	2021	RGI1E30	Gasolina	540,1059	R\$ 3.257,60	R\$ -	R\$ -
NOVO GOL / VW	2021	RGI1E31	Gasolina	540,1059	R\$ 3.257,60	R\$ -	R\$ -
NOVO GOL / VW	2017	QGM4618	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 18.636,77	R\$ 6.200,00
SPACE FOX / VW	2019	RGN5J70	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 26.250,59	R\$ 7.800,00
FOX CONECT / VW	2019	RGN5J80	Gasolina	4.697,6374	R\$ 28.333,33	R\$ 21.081,06	R\$ 6.400,00
SPRINTER / MERCEDES	2019	RGN5J70	Diesel S10	8.386,8860	R\$ 41.525,15	R\$ 45.176,66	R\$ 13.150,00
ÔNIBUS ESCOLAR / VW	2015	OJX5848	Diesel	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ÔNIBUS ESCOLAR / VW	2015	OJX5867	Diesel	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ÔNIBUS ESCOLAR / MERCEDES	2017	QGJ4084	Diesel S10	9.016,0072	R\$ 44.640,06	R\$ 70.198,44	R\$ 18.400,00
ÔNIBUS ESCOLAR / VW	2012	OJX5858	Diesel S10	9.016,0072	R\$ 44.640,06	R\$ 95.114,40	R\$ 20.900,00
ÔNIBUS ESCOLAR / VW	2010	NNZ9916	Diesel	27.053,2001	R\$ 133.063,87	R\$ 93.614,17	R\$ 26.950,00
ÔNIBUS ESCOLAR / MERCEDES	2017	QGJ4154	Diesel S10	9.016,0072	R\$ 44.640,06	R\$ 44.747,82	R\$ 16.000,00
MICRO-ÔNIBUS / VOLARE	2008	NNJ8125	Diesel	27.053,2001	R\$ 133.063,87	R\$ 47.713,80	R\$ 11.550,00
ÔNIBUS / VOLARE	2019	QGY7G22	Diesel S10	9.016,0072	R\$ 44.640,06	R\$ 36.005,20	R\$ 13.300,00
NOVO GOL / VW	2017	QGM4628	Gasolina	6.028,6467	R\$ 36.361,18	R\$ 12.576,33	R\$ 5.000,00
NOVO GOL / VW	2017	QGM4698	Gasolina	6.028,6467	R\$ 36.361,18	R\$ 24.060,73	R\$ 7.800,00
SPRINTER / MERCEDES	2015	QGD7393	Diesel S10	9.016,0072	R\$ 44.640,06	R\$ 40.722,06	R\$ 11.200,00
SPIN / GM	2014	OWC6733	Gasolina	2.409,7622	R\$ 14.534,24	R\$ 3.042,00	R\$ 1.000,00

TRATOR / AGRALE	2004	--	Diesel	5.395,4621	R\$ 26.538,12	R\$ 18.581,74	R\$ 2.900,00
MICRO-ÔNIBUS / MERCEDES BENZ	2020	RGH 5B87	Diesel S10	9.016,0072	R\$ 44.640,06	R\$ 10.007,40	R\$ 2.000,00
CAÇAMBA / MERCEDEZ	2009	OKC7241	Diesel S10	7.056,0713	R\$ 34.936,02	R\$ 15.003,30	R\$ 5.000,00
CAÇAMBA / FORD	2009	NOG4852	Diesel	5.395,4621	R\$ 26.538,12	R\$ 34.004,70	R\$ 14.750,00
MOTOSSERRA PODAÇÃO	--	--	Gasolina	363,4745	R\$ 2.192,26	R\$ -	R\$ -
TRATOR DE COLETA	--	--	Diesel	1.517,8343	R\$ 7.465,62	R\$ -	R\$ -
TRATOR DE COLETA	--	--	Diesel	1.517,8343	R\$ 7.465,62	R\$ -	R\$ -
TRATOR DA ROÇADEIRA	--	--	Diesel	1.517,8343	R\$ 7.465,62	R\$ -	R\$ -
CAMINHÃO COMPACTADOR 8 M <sup>3</sup>	--	NNR8993	Diesel S10	3.453,8334	R\$ 17.100,62	R\$ -	R\$ -
CAMINHÃO COMPACTADOR 10 M <sup>3</sup>	--	NNY8906	Diesel S10	3.453,8334	R\$ 17.100,62	R\$ -	R\$ -
CAMINHÃO BASCULANTE	--	PEN8569	Diesel S10	3.453,8334	R\$ 17.100,62	R\$ -	R\$ -

### 3.0 Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Luís Eduardo Bento da Silva, relativa ao exercício de 2021, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a **regularidade** da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetesse o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Maxaranguape, 22/04/2022

Ed Marcio Inácio dos Santos

Controlador Interno